



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0120/0658-2024
PS/vr.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0056-2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 79.265.617/0001-99, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 29 de maio de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

